



Câmara Municipal de Curitiba

PROPOSIÇÃO N° 044.02210.2024

A Vereadora **Amália Tortato**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Requerimento à Prefeitura de Curitiba

EMENTA

Solicita a realização de Feira Gastronômica no trecho não implantado da Rua Frederico Stadler Junior, entre a Rua Osvaldo Campos e Praça Mansueden dos Santos, aos fundos da Escola Municipal Éneas Marques, no bairro Capão da Imbuia.

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a realização de Feira Gastronômica no trecho não implantado da Rua Frederico Stadler Junior, entre a Rua Osvaldo Campos e Praça Mansueden dos Santos, aos fundos da Escola Municipal Éneas Marques, no bairro Capão da Imbuia.

Palácio Rio Branco, 19 de fevereiro de 2024

Amália Tortato
Vereadora

Justificativa

Atendendo a pedidos dos moradores e frequentadores da localidade, solicitamos a realização de Feira Gastronômica no período noturno, de preferência às quintas-feiras. E, a fim de evitar prejuízos a entrada e saída da escola e ao trânsito da Rua Osmário de Lima, **sugerimos a realização da feira no trecho não implantado da Rua Frederico Stadler Junior, que fica entre os fundos da Escola Eneas Marques e a Praça Mansueden dos Santos.**

O local já possui energia elétrica e, considerando que já se trata de rua, imaginamos que não haverá problemas com a instalação de pavimentação para a realização da feira.

Para melhor compreensão do pedido seguem as fotos do local em anexo.